



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº781/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da UBS (Unidade Básica de Saúde) da Família em fase de construção, localizada no Conjunto Antônio Carlos Valadares (COHAB), no município de Itaporanga D'Ajuda estado de Sergipe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

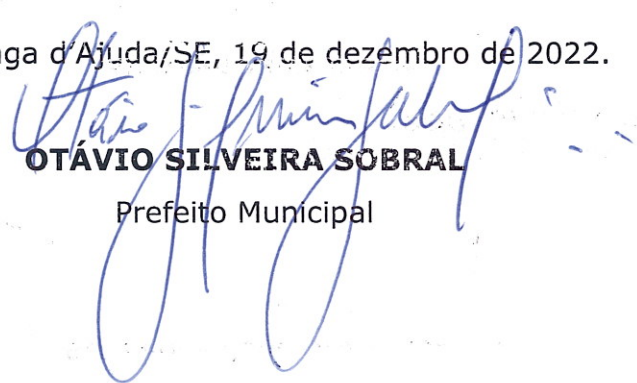
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada da Unidade Básica de saúde da Família Maria Barbosa da Costa Silveira, localizada no Conjunto Antônio Carlos Valadares (COHAB), em fase de construção neste município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 19 de dezembro de 2022.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal